



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

## PORTARIA TJRR/CGJ N. 31, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem os [arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP n. 46/2019](#);

CONSIDERANDO a [Portaria/CGJ n. 87/2022](#), que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0006471-72.2023.8.23.8000,

### RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

<b>Competência Cível</b>	<b>Período</b>
ANITA DE LIMA OLIVEIRA	3 a 9/4/2023
PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO	21 a 27/8/2023

Art. 2º Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Rafaella Holanda Silveira**  
Juíza Corregedora

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7354](#), 29.3.2023, pp.13-14.